

**DECISÃO COREN-MA Nº 42 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

Deferimento parcial de pleito de isenção de anuidade – Processo SEI nº 00235.000162/2026-31.

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA**, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.000162/2026-31 - correspondente a solicitação de isenção de anuidade;

CONSIDERANDO a deliberação na 641ª (seiscentésima quadragésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 04 e 05 de fevereiro de 2026;;

DECIDE:

Art. 1º Manter Decisão Coren- MA nº 227 de 25 de setembro de 2025, relacionada à profissional **Adriana Coutinho Duarte**, Coren-MA nº 226837-TE, que indeferiu o pleito de isenção de anuidade (2021 a 2024), uma vez que o requerimento não obedeceu aos requisitos insculpidos na Resolução Cofen nº 749/2024, em seu artigo 1, § 1º e deferiu o pleito de isenção de anuidade (2025), uma vez que o requerimento obedeceu o estabelecido na Resolução Cofen nº 749/2024, em seu artigo 1º e 2º.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 04/03/2026, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 04/03/2026, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550627** e o código CRC **081A8715**.

Referência: Processo nº 00235.000162/2026-31

SEI nº 1550627

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,
CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200
- www.corenma.gov.br